



## Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serra/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2021

DE 22 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO  
EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Ficam **REPROVADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal de Serra, estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2019, conforme parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC-004911.989.19-2.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP, 22 de junho de 2022.



**AIRTON JOSÉ BIS**

Presidente da Câmara Municipal de Serra

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serra/SP e no Diário Oficial do Município.



**AIRTON JOSÉ BIS**

Presidente da Câmara Municipal de Serra